



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Piracicaba

FOLHA LÍDER

TIPO DE PROCESSO: Administrativo

NÚMERO DO PROCESSO: PMP 2026/042535

INTERESSADO: Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região

CLASSIFICAÇÃO: 1620 - [PMP]Solicitações Diversas - Ofício Externo

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO: Ofício Externo - Ofício Externo - Negociação salarial e cláusulas sociais dos servidores Municipais de Piracicaba 2026

DATA: 17/03/2026 às 09:47

UNIDADE ORIGEM: PORTAL - PORTAL

RESTRIÇÃO DE ACESSO: Público



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Piracicaba
[PMP] SOLICITAÇÕES DIVERSAS - OFÍCIO EXTERNO



Solicitações Diversas - Ofício Externo

Dados do Solicitante

CPF / CNPJ	Nome	Telefone	E-mail
56.980.220/0001-83	Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região	1934031800	atendimento03@municipaisdepiracicaba.org.br

Orgão / Secretaria de Destino

Orgão	Secretaria
PMP - Prefeitura do Município de Piracicaba	GABINETE - Gabinete do Prefeito

Assunto

Ofício Externo - Negociação salarial e cláusulas sociais dos servidores Municipais de Piracicaba 2026

Resumo da Solicitação

Em continuidade ao PROCESSO PMP2026/19208 que trata da Negociação salarial e cláusulas sociais dos servidores Municipais de Piracicaba 2026, encaminhamos anexo, Ofício a respeito do resultado da Assembleia realizada dia 16/03/2026 na sede do sindicato.

Informamos que como não é possível dar continuidade anexando novos documentos no Processo PMP 2026/19208, que trata do mesmo assunto, abrimos novo processo para continuidade.

Solicito que a resposta deste, venha anexado a este processo.

Grata,

Kátia

Ofício

Ofício.pdf

Outros anexos



Assinaturas do documento

"Formulário de cadastro"



Código para verificação: **950BMVQR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS** (CNPJ: 56.***.220/0001-**) em 17/03/2026 às 09:46:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 11:35:14 e válido até 17/07/2028 - 11:35:14.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/042535** e o código **950BMVQR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracicaba/SP

Hélio Donizete Zanatta

Piracicaba, 17 de março de 2026

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro, Saltinho e Região, por seu Presidente infrafirmado, vem informar que em segunda reunião da assembleia geral da categoria realizada em 16 de março de 2026, foi rejeitada por unanimidade a contra proposta salarial e de cláusulas sociais apresentada por vossa excelência de somente repor tanto nos salários quanto nos vale alimentação e café da manhã 4.1% (quatro ponto um por cento), não tendo sequer discorrido sobre os demais anseios da categoria apresentados.

Esclarecemos que a proposta apresentada não chega nem a repor as reais perdas salariais do período ou o déficit nos vales alimentação e café da manhã acumulados desde a implantação, que na realidade ainda nem foi efetivada.

Desta forma mantem-se a proposta inicial da categoria abaixo:

- a) Aumento salarial de 12,62 % (doze ponto sessenta e dois por cento) composto de reposição inflacionária de 4,62% (quatro ponto sessenta e dois por cento) e aumento real de 8% (oito por cento);
- b) Aumento do vale-alimentação para R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- c) Aumento no vale café da manhã para R\$ 100,00 (cem reais);
- d) Preservação do regime especial de trabalho – RET, dos profissionais da guarda civil municipal de Piracicaba;

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:

Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida

Paschoal Antonelli, 35 -
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP - CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio

Furlan, 177 – Jardim São Benedito -
Charqueada/SP - CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804

1

SIND+ (Sistema Integrado dos Municipais) e **Centro Clínico:** Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho – Piracicaba
– SP - CEP 13400-853 – Tel. (19) 3435-2448 / (19) 3432-7571



- e) Preservação do benefício da cesta básica de alimentos aos aposentados e pensionistas que há 35 (trinta e cinco) anos contemplados pelo benefício.

Pede-se especial atenção para a resposta item a item da pauta abaixo de cláusulas sociais:

1. JORNADA DE TRABALHO E TRABALHO REMOTO (HÍBRIDO)

1.1. Redução da Jornada: Instituição da jornada ordinária de **06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais** para todos os servidores, sem qualquer redução na remuneração ou benefícios.

1.2. Implementação do Regime Híbrido: Criação de sistema de teletrabalho (para cargos cujas atividades possam ser desempenhadas fora do posto sem trazer prejuízo da eficiência, “atividades tipicamente de escritório”) estruturado conforme a seguinte matriz:

Modalidade	Presencial	Remoto	Público-Alvo
Padrão	3 dias	2 dias	Quadro Geral
Alternativo	2 dias	3 dias	Conforme Escala/Setor
Acadêmico	1 dia	4 dias	Estudantes (Graduação ou Pós Stricto Sensu)

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:
Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida
Paschoal Antonelli, 35 -
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP - CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio
Furlan, 177 – Jardim São Benedito
Charqueada/SP - CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804

2

SIND+ (Sistema Integrado dos Municipais) e **Centro Clínico:** Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho – Piracicaba
– SP - CEP 13400-853 – Tel. (19) 3435-2448 / (19) 3432-7571



2. INFRAESTRUTURA, SAÚDE OCUPACIONAL E MANUTENÇÃO

2.1. Insumos de Higiene: Garantia de reposição imediata e contínua de itens básicos de higiene (sabão líquido e papel toalha) em todos os banheiros das repartições.

2.2. Manutenção Predial e Acessibilidade: Instituição de cronograma rigoroso de manutenção preventiva para elevadores e sistemas de climatização, garantindo o pleno funcionamento e o direito à acessibilidade.

2.3. Adequação à NR-17 (Ergonomia): Revisão imediata do sistema de iluminação e mobiliário de todas as salas de trabalho, adequação integral do ambiente de trabalho (iluminação, mobiliário e organização do trabalho) para prevenir a fadiga física garantindo que o ambiente esteja em estrito cumprimento com a **Norma Regulamentadora 17**, prevenindo fadiga visual e problemas ergonômicos.

2.4. Gestão Integrada de Riscos e Saúde Mental (NR-01): Implementação e revisão do Inventário de Riscos e Planos de Ação, com foco na identificação e mitigação de fatores psicossociais para prevenir o estresse ocupacional e o esgotamento mental, garantindo que a organização do trabalho em todas as salas esteja em estrito cumprimento com as diretrizes de preservação da saúde física e mental dos servidores.

3. SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO

3.1. Controle de Portaria: Implantação de sistema de controle rigoroso de acesso em todos os prédios públicos, com identificação obrigatória de visitantes.

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:
Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida
Paschoal Antonelli, 35 -
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP - CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio
Furlan, 177 – Jardim São Benedito -
Charqueada/SP - CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804



3.2. Dispositivos de Segurança: Instalação de **detectores de metais** em todas as entradas de prédios administrativos, seguindo o modelo adotado nos Fóruns de Justiça, visando proteger a integridade física dos servidores e usuários do serviço público.

4. VALORIZAÇÃO DA CARREIRA E ÉTICA ADMINISTRATIVA

4.1. Exclusividade Técnica: Preenchimento dos cargos de **secretários-executivos** exclusivamente por servidores do quadro **efetivo**.

4.2. Rotatividade de Chefia: Limite de 01 ano para ocupação de cargos de chefia ou FG, com rodízio obrigatório entre os demais servidores qualificados da mesma repartição, vedada a recondução imediata.

5. BENEFÍCIOS E SAÚDE

5.1. Isenção no Transporte: Passe livre no transporte público municipal para servidores ativos.

5.2. Prioridade Sanitária: Inclusão prioritária em todas as campanhas de vacinação.

5.3. Calendário (Emendas): Transformação de segundas ou sextas em pontos facultativos em feriados de "ponte".

5.4. Comissão do Vale-Alimentação: Manutenção da Comissão de Negociação do Vale-Alimentação (instituída em 2025) para a negociação específica do reajuste do VA em 2026, garantindo que esta negociação ocorra de forma dissociada do reajuste salarial geral.

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:
Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida
Paschoal Antonelli, 35 -
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP - CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio
Furlan, 177 – Jardim São Benedito -
Charqueada/SP - CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804



5.5. Recomposição Pós-Congelamento (LC 226/2026): Imediata constituição de Comissão Especial para negociar o pagamento das verbas afetadas pelo período de congelamento e agora autorizadas pela Lei Complementar 226/2026, considerando, também, que existem servidores inativos e pessoas que se desligaram (exonerados), mas, que se sujeitaram ao congelamento. Sem prejuízo de estabelecer programa para que os reflexos sobre as verbas a serem pagas sejam devidamente descontadas na proporção de alíquota devida ao IPASP.

Imediata aplicação da referida lei no que tange à incidência de progressão de nível funcional com reflexo direto e imediato na remuneração dos servidores ativos.

Resumo de Objetivos das Reivindicações

Categoria	Reivindicação	Objetivo Principal
Sustentabilidade	Teletrabalho híbrido	Eficiência e qualificação do servidor.
Segurança	Detector de Metais	Proteção contra ameaças e violência.
Higiene/Saúde	Manutenção e NR's-01 e 17	Condições dignas de trabalho e prevenção de doenças.

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:

Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida

Paschoal Antonelli, 35 –
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP – CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio

Furlan, 177 – Jardim São Benedito -
Charqueada/SP - CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804



Ética	Rodízio de Chefias	Combate ao clientelismo e transparência.
Mobilidade	Passage Livre	Redução de custos e incentivo ao transporte público.

JUSTIFICATIVA FINAL

Esta pauta reflete a necessidade urgente de adequação da Prefeitura de Piracicaba aos padrões modernos de gestão e saúde do trabalho. A falta de itens básicos de higiene e a insegurança nos acessos são pontos críticos que afetam a dignidade do servidor. A proposta visa equilibrar a eficiência administrativa com a proteção física e mental de quem move a máquina pública municipal.

Informamos ainda que anexo a este ofício segue novo manifesto elaborado pela comissão de negociação salarial, igualmente submetido à assembleia geral e aprovado por maioria absoluta.

Sendo o que nos cabia como únicos representantes legais da categoria aproveita-se o ensejo para externar nossos votos de estima e consideração.

José Valdir Sgrigneiro

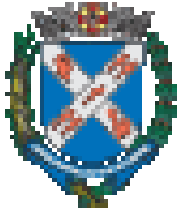
Presidente

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:
Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida
Paschoal Antonelli, 35 –
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP – CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio
Furlan, 177 – Jardim São Benedito –
Charqueada/SP – CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804



Assinaturas do documento



"Ofício"

Código para verificação: **ZSZEIJEN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS** (CNPJ: 56.***.220/0001-**) em 17/03/2026 às 09:46:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 11:35:14 e válido até 17/07/2028 - 11:35:14.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/042535** e o código **ZSZEIJEN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Piracicaba
ENCAMINHAMENTO

Processo PMP 2026/042535 Vol.: 1

Origem

Órgão: PMP - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Unidade: GABINETE/NAA - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Responsável: BRUNO MAGRO
Data encam.: 17/03/2026 às 14:44

Destino

Órgão: PMP - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Unidade: GABINETE/GE - GABINETE EXECUTIVO

Encaminhamento

Encaminhamento: Segue para providências.

OFÍCIO Nº 030/2026/ADMGOV/GABINETE.

**Ao Ilmo. Senhor,
José Valdir Sgrignero.
D.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba.**

Assunto: Resposta os itens apresentados na 2ª Reunião da Assembleia Geral.

Prezados Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, com o devido respeito, em resposta ao Ofício datado de 17/03/2026, que trata sobre as propostas discutidas e aprovadas durante a 2ª Reunião da Assembleia Geral da categoria, realizada no dia 16 de março de 2026, apresentas as seguintes informações:

- a) O Município procederá à recomposição inflacionária em 3,81% (três vírgula oitenta e um pontos percentuais), conforme variação do IPCA/IBGE do período de março/2025 até fevereiro/2026 inclusive, aplicáveis ao salário do mês de março;
- b) O vale alimentação, hoje em R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), será reajustado para R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), aumento de 25,93%;
- c) O vale café da manhã, hoje em R\$ 40,00 (quarenta reais), será reajustado para R\$ 60,00 (sessenta reais), aumento de 50%;
- d) Em relação à proposta apresentada o tema é objeto de ação judicial nº 2404616-45.2025.8.26.000, em trâmite no Tribunal de Justiça de São Paulo.
- e) Em relação à proposta apresentada o tema é objeto de ação judicial nº 2404616-45.2025.8.26.000, em trâmite no Tribunal de Justiça de São Paulo.

Item 1.1 - Redução da jornada para 30 hora semanais – No momento não é possível atender a solicitação tendo em vista as necessidades e serviços prestados à população.

Item 1.2 – Implementação do Regime Híbrido - Está sendo objeto de análises e estudos para possível implementação.

Item 2.1. Insumos de Higiene: Em relação aos insumos de higiene, informamos que houve um problema pontual no processo de aquisição, o que ocasionou a interrupção temporária no abastecimento de alguns itens. No entanto, a situação já foi regularizada. Todo o estoque de papel higiênico e papel toalha foi restabelecido por meio de ata de registro de preços, com a contratação de novos fornecedores, garantindo maior segurança e continuidade no fornecimento.

Adicionalmente, o processo licitatório para aquisição de produtos líquidos — como sabonete, água sanitária, entre outros — já está em andamento, com previsão de normalização completa do abastecimento em breve. Ressaltamos ainda que a atual gestão está desenvolvendo um painel de Business Intelligence (BI) para **monitoramento em tempo real dos níveis de estoque do almoxarifado**. Essa ferramenta **permitirá maior controle, planejamento e eficiência na reposição dos materiais, evitando novas ocorrências de desabastecimento**.

2.2. Manutenção Predial e Acessibilidade: Em relação à manutenção predial e à acessibilidade, informamos que o Município já conta com contrato ativo de manutenção preventiva dos elevadores, garantindo o acompanhamento técnico contínuo e a redução de riscos de falhas no funcionamento. Paralelamente, encontra-se em fase de negociação o processo licitatório, realizado na gestão anterior, que prevê **o retrofit dos três elevadores existentes, bem como a instalação de um quarto elevador com capacidade para até 15 pessoas**.

A atual gestão atua de forma responsável na reavaliação contratual, buscando a otimização de custos aliada à eficiência técnica, com o objetivo de assegurar que a modernização dos equipamentos, somada à implantação do novo elevador, resulte no pleno funcionamento dos quatro sistemas. Essa iniciativa proporcionará maior confiabilidade operacional, melhoria no desempenho dos equipamentos e, sobretudo, avanços significativos em acessibilidade, garantindo melhores condições de uso para servidores e munícipes.

2.3. Adequação à NR-17 (Ergonomia): Em relação à adequação às diretrizes da NR-17, informamos que a atual gestão abriu licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, com profissionais devidamente habilitados e registrados em seus respectivos conselhos de classe, em número suficiente para atender às demandas do SESMT e às necessidades da Prefei-

tura do Município de Piracicaba. A empresa vencedora do certame foi a UNIMED Piracicaba, que passa a atuar de forma estratégica na estruturação e execução das ações voltadas à saúde e segurança do trabalho.

Dentre as atribuições contratadas, destacam-se: **Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)**: incluindo avaliações quantitativas, quando aplicáveis, de agentes como ruído e calor, nas unidades previamente identificadas; e a **Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho (AET)**: em conformidade com os requisitos da NR-17, contemplando os postos de trabalho priorizados. Com essas medidas, a Administração avança na construção de ambientes de trabalho mais seguros, saudáveis e adequados às normas regulamentadoras, promovendo melhores condições aos servidores e maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

2.4. Gestão Integrada de Riscos e Saúde Mental (NR-01): Em complemento ao item acima, a contratada deverá participar e supervisionar a elaboração do inventário de riscos e demais programas de SST - PGR, LTCAT e LTIP.

3.1. Controle de Portaria: A atual gestão reconhece a importância da implantação de mecanismos modernos de controle de acesso em prédios públicos, como forma de ampliar a segurança institucional, organizar o fluxo de pessoas e qualificar o atendimento. Nesse sentido, considerando as condições financeiras e técnico-orçamentárias, está em estudo a implementação de um projeto piloto no Centro Cívico, contemplando a instalação de catracas eletrônicas para controle de entrada e saída. A iniciativa visa estabelecer um modelo eficiente e seguro, que poderá, futuramente, ser expandido para outras unidades, conforme avaliação de resultados e viabilidade administrativa.

Outras informações:

Relógio Ponto: A Prefeitura de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Governo, está **implantando novo sistema de gestão de ponto dos servidores municipais**, com o objetivo de proporcionar maior agilidade, segurança e eficiência na tramitação das informações. Os serviços estão sendo realizados pela empresa Bio World Sistemas Ltda., contratada mediante regular processo licitatório, responsável pelo fornecimento de sistema integrado de gestão de ponto eletrônico com tecnologia de reconhecimento facial, incluindo licenciamento de software, treinamento de servidores, manutenção corretiva e locação de equipamentos de coleta de ponto facial, com suporte técnico completo. A implantação do novo sistema visa conferir maior eficiência, transparência e segurança à gestão da jornada de trabalho, considerando que o modelo anterior já não atendia plenamente às necessidades da Administração. A nova ferramenta permitirá maior confiabilidade das informações, melhor gestão do tempo e fortalecimento dos mecanismos de controle interno.

Limpeza, Sinalização e Organização do Centro Cívico: Nos últimos dois meses, a atual gestão vem promovendo uma ampla força-tarefa no Centro Cívico, com foco na melhoria das condições gerais dos espaços. As ações contemplam serviços intensivos de limpeza, reorganização de ambientes e implantação de nova sinalização interna, com o objetivo de tornar o local mais funcional, seguro e acessível.

Além disso, foi estruturado um fluxo mais ágil para atendimento das demandas de manutenção predial, abrangendo reparos em geral, adequações elétricas, melhorias na iluminação e outras intervenções necessárias ao pleno funcionamento das instalações. Essa atuação integrada tem contribuído para a valorização do ambiente de trabalho dos servidores, bem como para a qualificação do atendimento à população, promovendo maior organização, eficiência e bem-estar no Centro Cívico.

Investimentos em Infraestrutura, Segurança e Modernização do Centro Cívico: Importante destacar os relevantes investimentos realizados no Centro Cívico, voltados à modernização da infraestrutura, à segurança das instalações e à adequação às normas técnicas vigentes. Dentre as principais melhorias, destaca-se a implantação do **Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA)**, estruturado no modelo de Gaiola de Faraday, garantindo maior proteção das edificações e dos equipamentos contra descargas elétricas, além de mais segurança para servidores e usuários.

No que se refere à **climatização**, foi implementado um sistema moderno com operação em modo frio e quente, dotado de central de controle automatizada e renovação do ar ambiente, em conformidade com a ABNT NBR 16401. Essa solução proporciona maior conforto térmico, qualidade do ar e eficiência energética em todo o complexo. Também foram realizadas melhorias estruturais com a **instalação de esquadrias e divisórias em vidro temperado**, aliadas à remoção de materiais com potencial inflamável, contribuindo para ambientes mais seguros, modernos e adequados às exigências de segurança.

Outro avanço significativo foi a **implantação e adequação dos sistemas de segurança, proteção e combate a incêndio**, etapa fundamental para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo (AVCB) e do respectivo Alvará de funcionamento. Essas ações envolveram uma série de adequações técnicas essenciais para garantir a conformidade do prédio com as normas de segurança vigentes.

Ressalta-se que todas essas intervenções foram determinantes para a regularização do Centro Cívico, assegurando não apenas o cumprimento das exigências legais, mas, sobretudo, a proteção da vida, a integridade das instalações e a melhoria das condições de trabalho dos nossos Servidores e atendimento à população.

Itens 4 E 5 – A administração se compromete a estudar os itens propostos.

5.5 Recomposição Pós-Congelamento - LEI COMPLEMENTAR 226/2026 – O Município está avaliando o impacto financeiro nas contas públicas. Esse estudo contempla dois critérios de cálculo na aplicação da Lei nº 226/2026: um para apuração dos valores retroativos acumulados e outro para a incidência mensal, aplicada progressivamente na folha de pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, oportunidade em que renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração e agradecemos a parceria do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba.

Piracicaba, 31 de março de 2026.

Atenciosamente,

FÁBIO ROGÉRIO FURLAN LEITE

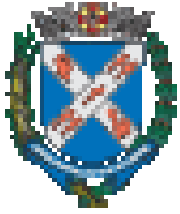
Superintendente

ALVARO LUIS SAVIANI

Secretário Municipal de Administração e Governo

FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE

Chefe de Gabinete Executivo



Assinaturas do documento



"OFICIO"

Código para verificação: **IOFQT7CA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE** (CPF: ***.982.748-**) em 31/03/2026 às 09:39:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/03/2026 - 09:25:35 e válido até 19/03/2027 - 09:25:35.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ALVARO LUIS SAVIANI** (CPF: ***.282.938-**) em 31/03/2026 às 09:38:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 17/03/2026 - 13:06:18 e válido até 17/03/2027 - 13:06:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **FABIO ROGERIO FURLAN LEITE** (CPF: ***.196.038-**) em 31/03/2026 às 08:33:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 15/04/2024 - 11:52:28 e válido até 15/04/2027 - 11:52:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/042535**

e o código **IOFQT7CA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.